



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 173/2016**  
(Protocolo Nº 7.297/2016)

João Pessoa, 28 de abril de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **CICERO RODRIGUES SILVA**, Matrícula - 201322659, Técnico Judiciário, FC-06, lotado no Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Campinas/SP, no dia 16.05.2016, com retorno previsto para o dia 19.05.2016.

O servidor participará da reunião do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal – SIGEP da Justiça do Trabalho na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT Nº 6.942/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução acima citada, observando-se o **Ato GP nº 70/2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 28/04/2016 13:56:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DF3C8D2A5D.4D4E1C0121.6099ED987A.3BF4075754